



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- ATO DA MESA Nº 23,
- de 11 de setembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para tratamento de doença de pessoa da família.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista, CONCEDE à servidora MARIA DE FÁTIMA SANFINS, Assistente de Atividades de Plenário, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de doença de pessoa da família, contados no período de 02 a 06 de setembro de 1996, conforme requerido pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 1996

a) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

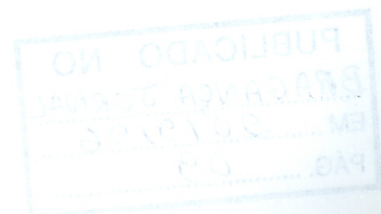
a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2a. Secretária

a) EYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 23,
de 11 de setembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a servidores
para tratamento de doença de pessoa da
família.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de
1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Bragança Paulista, CONCEDE à servidora MARIA DE FÁTIMA
SANTINI, Assistente de Atividades de Plenário, 02 (dois)
dias de licença para tratamento de doença de pessoa da
família, contados no período de 02 a 04 de setembro de 1996,
conforme requerido pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 1996

a) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETSKI SACIOTO
2ª Secretária

a) EYRES CABRAL BUSSO
Diretor do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 20/9/96
PÁG. 09

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)